LEI Nº134 DE DE MAIO DE 1977.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder permissão onerosa de uso de "box" no Mercado Central, na forma do Parágrafo 1º, do art.39 da Lei Municipal nº27.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica acrescida do § 4º, o art.3º da Lei Municipal, nº130, de 15.02.77, com a seguinte redação:

Art. 3º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - Poderá também o Executivo Municipal dar Permissão de uso oneroso de "box" do atual Mercado Central desta cidade, às Associações Classistas da Agricultura e da Pecuária e Firmas Comerciais, com atividades compatíveis aos fins do próprio, atendendo as seguintes exigências:

I - Para as Associações Classistas da Agricultura e da Pecuária:

a) - Estatuto da Associação devidamente registrado no registro Público;

b) - Cópia autenticada da Ata da última eleição da Diretoria;

c) - Certidão Negativa de Tributos Federais e Municipais e das obrigações sociais;

d) - Declaração de Compromisso de subordinação às regras do Decreto nº765 de 10.03.77;

II - Para as Firmas Comerciais:

a)- Registro na Junta Comercial de Rondônia e que opere na venda de cereais, produtos alimentícios, enlatados e de massas;

b)- Certidão Negativa de Tributos Federais e Municipais e das obrigações sociais .

Artº. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, de maio de 1977.

- Engº.Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Deptº de Administração

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Diretor do Deptº de Finanças

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -

Diretor do Departamento de Planejamento

- Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO

Diretor do Depstºde Educação

e Cultura

- Engº.Civil SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -

Diretor do Dpartamento Rodoviário Municipal

- Médico ALEXANDRE CÉZAR T. DE CERQUEIRA -

Diretor do Depatº;de Saúde e Promoção Social

- EDUARDO LIMA E SILVA -

Diretor do Departº.de Serviços Urbanos